INDICAÇÃO N° 466/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando com urgência a limpeza do imóvel abandonado na Rua Alfredo Eicke Junior, nº 35, Bairro Barra do Rio, antigo Posto de Combustível Rede GP F1, e sejam os proprietários notificados para ressarcimento aos cofres públicos conforme previsão legal do art. 3° da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para que medidas urgentes sejam tomadas em relação a situação deste local, antigo posto de combustível, pois encontra-se em estado de completo abandono pelos proprietários, conforme imagens em anexo.
Frisa-se que o acúmulo de água suja, contribui para proliferação de doenças, e expõe ao risco toda comunidade.
Há que ser verificado também, o grande acúmulo de lixo no local. O ideal seria que cercado fosse após a limpeza, evitando-se assim a reincidência.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB